

Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 21.11.19

Requerimento nº 061/2019
Vereador Aloysio Barbosa Loro Borges

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito à Presidência desta Casa que, ouvido o plenário, oficie a Secretaria de Administração e Planejamento cobrando explicações acerca da obra de asfaltamento, objeto da Indicação de Emenda Impositiva ao Orçamento 2019, oriunda da Indicação nº 35/2019.

JUSTIFICATIVA

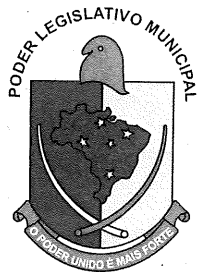
O objeto da referida indicação era o asfaltamento da Travessa Pedro Dutra de Moraes, da esquina com a Rua Otaviano Cassiano da Silva em sentido descendente por 35 metros.

Esta metragem fora reduzida, já que originalmente, através da Indicação nº 237/2018, o pedido era que fossem asfaltados 45 metros da via, partindo da esquina com a Rua José Jacinto Carreiro em sentido ascendente até a altura do número 250, casa 06, na própria Travessa.

Ocorre que, através de um Parecer Técnico do Poder Executivo, assinado pelo Engenheiro Amilcar Rebouças, foi solicitada a redução do trecho de asfaltamento, sob a justificativa da necessidade de construção de 90 metros de sarjeta para, segundo o técnico, “fixar o asfalto para que não se desprenda durante as chuvas.”

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 12/12/19


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Atendendo a solicitação foi apresentada posteriormente a Indicação nº 35/2019, reduzindo em 10 metros a medida original para atender ao que se pedia através do Parecer Técnico. Porém, estando quase no final de 2019, estive visitando as obras realizadas e, como se pode ver nas fotos a este anexadas, a tal sarjeta ainda não fora executada.

Outro detalhe precisa ser explicado, na justificativa da Indicação original, nº 237/2018, faço o cálculo do valor praticado à época para asfaltamento seguindo a tabela SETOP, o que é confirmado pelo técnico da Prefeitura logo em na primeira página de seu parecer, qual seja, R\$ 27,00 m², sendo considerada ainda a necessidade de uma camada de 3 cm de asfalto para reperfilamento do piso. Ocorre que, na visita realizada, pudemos observar nitidamente as pedras do calçamento original em alguns trechos (fotos anexadas), o que demonstra que sequer esta camada fora devidamente executada.

Por tudo acima narrado, solicitamos explicações sobre a obra executada e providências para correção das inconsistências, já que o período chuvoso já se iniciou.

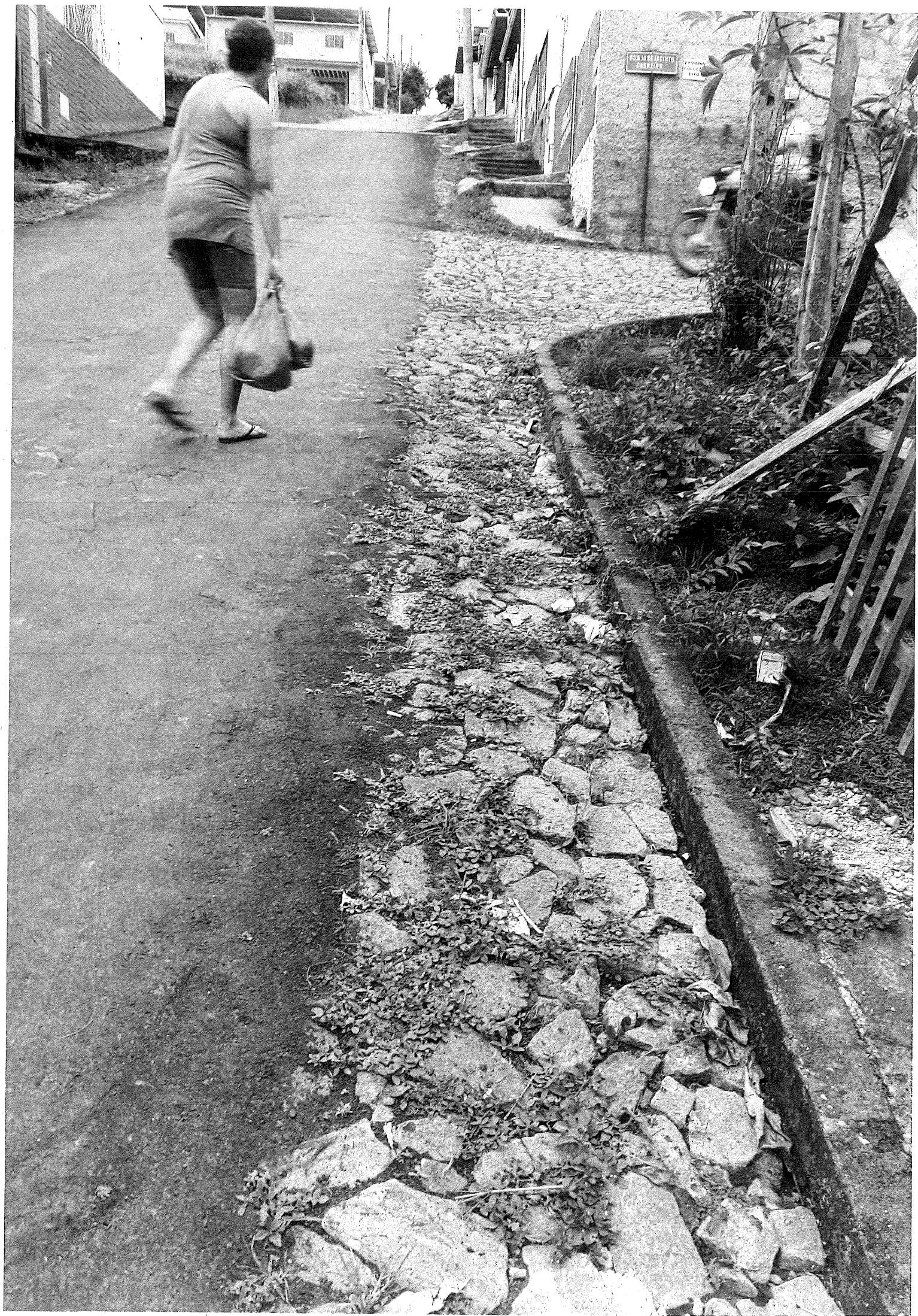
Sendo o que cabia justificar e contando com o apoio dos pares.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 21 de novembro de 2019.


Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente









357-12-1





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 2436
Livro nº 02 Folhas 120
Recebido às 13.05 hs.
Em 28 / 12 / 2018

INDICAÇÃO Nº. 237/2018

Vereador Aloysio Barbosa Loro Borges
Sr. Presidente,

Vanessa Cosia B. Bolotari
Secretária Executiva

Apresento a Vossa Senhoria, seguindo o que dispõe a Termo de Acordo firmado entre a Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal e o Art. 144-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte indicação:

A destinação de R\$ 7.549,21 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais, vinte e um centavos), para asfaltamento do trecho da Travessa Pedro Dutra de Moraes, compreendido entre a esquina com a Rua José Jacinto Carreiro até a altura do número 250, casa 6, deste logradouro.

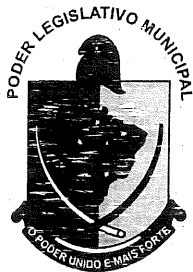
JUSTIFICATIVA

O trecho da rua em questão mede 45 metros, tendo a largura de 6 metros, perfazendo, portanto, um total de 270 m².

Consultando os valores da tabela SETOP, temos que o metro quadrado do asfalto colocado sobre base sólida compactada é de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), considerando inclusive a necessidade de reperfilamento de três centímetros.

Consultando também os preços praticados atualmente pela AMPAR, temos que o preço deste mesmo asfalto pode chegar a custar ainda menos, cerca de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Sendo assim, e considerando a necessidade de dar mais segurança aos moradores que relatam imensa dificuldade de subir a referida rua em



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

dias de chuva, encaminho esta indicação para inclusão nas emendas impositivas por mim apresentadas, salientando que os recursos estão calculados acima do valor previamente pesquisado, que giraria em torno de R\$ 7.290,00 (sete mil duzentos e noventa reais).

Sendo o que cabia justificar.

Em, 28 de dezembro de 2018

Aloysio Barbosa Loro Borges
Vereador Proponente

Parecer Técnico

Objeto:

Asfaltamento de trecho da Travessa Pedro Dutra de Moraes, Bairro São Pedro;

Solicitante:

Vereador Aloysio Barbosa Borges;

Valor destinado:

R\$ 7.549,21;

Considerações gerais

Trata-se de rua em loteamento irregular, implantado sem as devidas obras de infraestrutura obrigatória conforme a lei de uso e ocupação do solo urbano.

Rua muito íngreme e que no período chuvoso oferece risco de derrapagem para os motoristas.

Conclusões

O valor destinado é insuficiente para suprir 100% da solicitação.

Considerando que são 45,00 metros de extensão e portanto 90,00 metros de sarjeta. A sarjeta terá a finalidade de fixar o asfalto para que não se desprenda durante as chuvas.

De acordo com o SETOP os preços praticados em dezembro de 2018 seriam:

- asfalto = R\$27,00/m²
- sarjeta de concreto = R\$ 29,00/m

portanto:

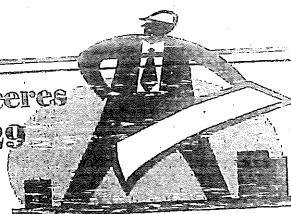
- asfalto ---- 270m² x 27,00 = R\$7.290,00
- sarjeta ---- 90m x 29,00 = R\$2.610,00

valor total = R\$ 9.900,00

projetos, avaliações, laudos & pareceres

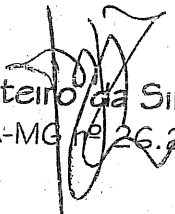
32 - 3271 - 4567 / 9 . 8877-9229

reboucas@yahoo.com

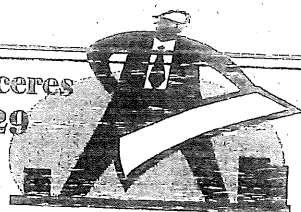


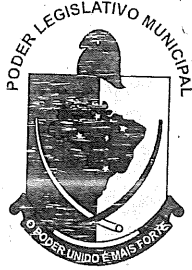
Nesse caso sugiro ao nobre vereador que aumente os valores destinados na indicação nº 237/2018, para que a Prefeitura possa fazer o serviço bem feito e durável.

Bicas, 08 de janeiro de 2019


Amílcar Monteiro da Silva Rebouças
CREA-MG nº 26.240/D

projetos, avaliações, laudos & pareceres
32 - 3271 - 4567 / 9.8877-9229
reboucas@yahoo.com





Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 35/2019
Vereador Aloysio Barbosa Loro Borges

Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

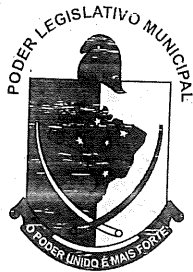
A destinação de R\$ 7.549,21 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais, vinte e um centavos), para asfaltamento de trecho de trinta e cinco metros da Travessa Pedro Dutra de Moraes, iniciando na esquina com a Rua Otávio Cassiano da Silva em sentido descendente em direção à Rua Morvan Dias de Figueiredo e terminando na metragem determinada.

JUSTIFICATIVA

A Indicação original de número 237/2018 fixava um trecho de 45 metros de asfaltamento, porém, segundo parecer emitido por técnico da Administração Municipal, o recurso destinado para a obra seria insuficiente devido à não inclusão no cálculo das sarjetas necessárias à mesma.

Sendo assim, realizamos visita in loco, reduzimos o trecho a ser asfaltado em 10 metros e fixamos novo início, no entroncamento da Travessa Pedro Dutra de Moraes com a Rua Otávio Cassiano da Silva, devendo a mesma seguir sentido descendente na via por 35 metros, objetivando minimizar a dificuldade de tráfego no aclave do logradouro, principalmente neste trecho.

Na proposta original havia mais 10 metros de rua a serem asfaltados, o que melhoraria ainda mais as condições de trânsito nesta rua, portanto, fica o



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

apela ao Prefeito Municipal para que, aproveitando da obrigação de fazer trazida pela emenda impositiva, aproveite para asfaltar mais 10 ou, quem sabe, 20 metros de rua. O custo desse aumento ficaria em torno de R\$ 5 mil, muito baixo para o benefício significativo que traria não só à população diretamente afetada, mas também a todas as pessoas que por ali transitam.

Sendo o que cabia justificar.

Em, 05 de fevereiro de 2019.

Aloysio Barbosa Loro Borges
Vereador Proponente